



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Orçamento Federal
Diretoria das Áreas Transversais

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 65/2023/MPO

Brasília, 11 de abril de 2023.

Aos Responsáveis pelas Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração, ou equivalentes, inclusive dos órgãos dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União.

Assunto: Registro no Módulo de Projetos de Investimento do SIOP de informações acerca de projetos de investimento da programação incluída na Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 - LOA 2023, por emendas de bancada estadual de execução obrigatória.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100589/2023-51.

Prezado(a) senhor(a),

1. Informo que será aberta no período de **17 a 28 de abril de 2023** janela de captação de informações acerca de projetos de investimento da programação incluída na Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 - LOA 2023, por emendas de bancada estadual de execução obrigatória (indicador de resultado primário 7).
2. O objetivo desta captação é atender ao disposto no art. 36 da Portaria MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 3 de março de 2023.
3. A captação dos dados deverá ser realizada no módulo de Projetos de Investimento do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).
4. Somente as ações do tipo Projeto com dotações oriundas de emendas de bancada estadual de execução obrigatória presentes na Lei Orçamentária Anual de 2023 devem ser preenchidas no sistema.
5. A janela geral de trabalho desta captação intermediária ocorrerá no período de 17 a 28 de abril de 2023. As unidades orçamentárias podem ter janelas de trabalho específicas definidas pelos órgãos setoriais, dentro desse intervalo.
6. Ressalte-se que as informações prestadas devem ser objeto de criteriosa revisão pelos responsáveis pelo preenchimento, bem como pelas suas respectivas chefias, com o intuito de preservar a qualidade e a coerência, haja vista estarem disponíveis para o acesso público, inclusive para os órgãos de controle.
7. As informações captadas estarão disponíveis posteriormente no BI SIOP, que está sendo atualizado para apresentar tais informações.
8. Mais informações sobre o Módulo de Investimentos podem ser obtidas no manual do SIOP, disponível no endereço <https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/ploa:investimentos>.
9. Por fim, informo que as dúvidas no preenchimento dos campos e os problemas relacionados ao módulo do sistema SIOP deverão ser tratados por meio do **Portal de Atendimento do SIOP**, acessível nas seguintes páginas: <https://siop.gov.br/atendimento> ou

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ELAINE DE MELO XAVIER

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Elaine de Melo Xavier, Diretor(a)**, em 11/04/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33081535** e o código CRC **95C311BA**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10080.100589/2023-51. SEI nº 33081535